



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

A senhora Lenir Willemann
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Ofício de nº 015/CMDCA/2021

Capivari de Baixo, 28 de outubro de 2021.

Assunto: Solicitação do encaminhamento das providências que estão sendo tomadas para combater à automutilação.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme lei municipal n. 1.409/211 e suas posteriores alterações, considerando que houve um aumento de casos de automutilação por parte das crianças e adolescentes do município, de acordo com o relatório do Conselho Tutelar de Capivari de Baixo-SC, **solicita o encaminhamento por escrito** através de ofício das providências que estão sendo tomadas pela Secretaria, escolas e demais órgãos para combater a automutilação.

Solicitamos a resposta no prazo de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

Larissa Schotten Nascimento

Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo -SC

Recebemos em:	06 / 10 / 2021
Órgão:
Funcionário(a):	Lenir Willemann
	Secretaria de Educação, Cultura
	Esportes e Turismo
Assinatura: